

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE CONVENIO Nº 93/2019

Nº Processo: 23089.105678/2019-79 Conveniada: CNPL:02.273.235/0001-82 Aquário do Guarujá LTDA. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2024. Data da Assinatura: 13/05/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013 e do Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna Pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 19 de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 90 de 13 de maio de 2019, seção 03, página 72.

Onde se lê: Cristiano Quaresma de Paula
Leia-se: Cristiano Quaresma de paula

EDITAL
RETIFICAÇÃO Nº 1/ EDITAL 23/2019

A REITORA pro tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 23/2019, publicado no DOU de 14/05/2019, seção 3, páginas 75 a 77, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8 - DISCIPLINA: QUÍMICA PARA ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos:			01	05
, Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e , Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Áreas afins.				
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química		

LEIA-SE:

8 - DISCIPLINA: QUÍMICA PARA ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos:			01	05
, Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e , Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Áreas afins.				
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química		

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001385/2017-91, resolve aplicar ao Senhor Valdir Vieira Borba, CPF: 290.992.771-72, sócio proprietário da empresa Valdir Vieira Borba Eireli - ME, CNPJ nº 10.506.245/0001-49, devido à falta de pagamento de aluguéis referente ao Contrato nº 29/2015, as penalidades de: Multa de 10% (dez por cento), correspondente a R\$ 2.385,22 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) (artigo 7º da lei nº 10.520/02 e item B da Subcláusula Décima Segunda do Contrato nº 29/2015) e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses (artigo 7º da Lei 10.520/02 e item C da Subcláusula Décima Segunda do Contrato nº 29/2015).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

AVISO DE PENALIDADE

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.002081/2019-11, resolve aplicar à empresa Formoso Comércio em Geral Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.820.087/0001-50, devido à não entrega da documentação exigida no edital, para fins de aceitação/habilitação da proposta, por meio eletrônico, referente ao Pregão SRP nº 55/2018, a penalidade de: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 20.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 55/2018 e na legislação vigente (Lei 10.520/2002, Norma Procedimental 50.03.017 da UFTM).

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2019

Processo nº 23086.001883/2019-96. Partes: UFVJM e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Sete Lagoas. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 15/05/2019. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Antonio Garcia Maciel p/ Concedente.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/04/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização de documentos e plotagem, incluindo material de consumo, instalação, assistência e suporte técnico e treinamento de usuários, bem como solução de gerenciamento, para atender às demandas dos campi da UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital e seus anexos.

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio
Administrativo

(SIDE - 15/05/2019) 158565-26442-2019NE800010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013 e do Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pg. 01, torna Pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 33 de 07 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 90 de 13 de maio de 2019, seção 03, página 74.

Onde se lê: Luciana Carvalho de Queiroz
Leia-se: Luciana Carvalho Queiroz

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 23/2018

Processo: 23085001198201899. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 56795362000170. Contratado : DAMOVO DO BRASIL S.A. - .Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato 23/2018 celebrado com empresa Damovo do Brasil SA em 16/05/2019 considerando esta data, dia de efetiva prestação de serviço. Fundamento Legal: Cláusula Doze do Contrato, inciso II do artigo 58, inciso I do artigo 78 e inciso I artigo 79 todos Lei 8666/93. Data de Rescisão: 16/05/2019 .

(SICON - 15/05/2019) 153035-15242-2019NE800006

EDITAL
RETIFICAÇÃO Nº 1/ EDITAL 23/2019

A REITORA pro tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº 23/2019, publicado no DOU de 14/05/2019, seção 3, páginas 75 a 77, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8 - DISCIPLINA: QUÍMICA PARA ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos:			01	05
, Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e , Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Áreas afins.				
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 20 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química		

LEIA-SE:

8 - DISCIPLINA: QUÍMICA PARA ENGENHARIA E LABORATÓRIO DE QUÍMICA.			Nº vaga(s)	Limite aprovados
Pré-requisitos:			01	05
, Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; e , Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial ou Áreas afins.				
Classe inicial: Classe A	Regime de trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química		

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CAMPO MOURÃO e LEANDRO DE SANTANA COSTA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - carga horária - passa a cumprir 20 horas semanais a partir de 16/05/2019.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 15/2019. ESPÉCIE: Contrato administrativo de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e EDUARDO MANUEL GONZALEZ CRUZ. OBJETO: a prestação de serviços de Professor Visitante Sênior - PVS2. VALOR: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente a remuneração de professor da carreira do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível I, Titulação: Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Vigência: 02/05/2019 a 31/10/2019.

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 03/2019 (Lei nº 8.745/93), que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Francisco Beltrão e Maressa Fontana Mezon. OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Carga horária 40 horas semanais. Data da assinatura: 13.05.2019. Vigência: 13.05.2019 a 31.12.2019.

CAMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 002/2019 (Lei nº 8.745/93), celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Guarapuava e ARLEI ALBERTO HAUBERT, a partir de 04/05/2019.

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 007/2019 (Lei nº 8.745/93), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Londrina e STEPHANY PIRES DA SILVA. A Contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente - A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de Tempo Integral. Vigência de 15.05.2019 a 31.07.2019.

CAMPUS TOLEDO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Câmpus Toledo, UASG 150150. Processo nº. 23064.047498/2018-62, Objeto: futura eventual aquisição de materiais de manutenção predial, visando suprir necessidades da UTFPR - Câmpus Toledo pelos próximos 12 (doze) meses:

Ata de Registro de Preços nº. 19/2019, firmada com a empresa RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Pregão Eletrônico nº. 02/2019. Item: 191. Valor global da ata: R\$ 1.844,70. Vigência: de 25/04/2019 a 25/04/2020. Assinam: pela Contratante Rodolfo Eduardo Vertuan, Diretor Geral, pela Contratada Elcio Castelhana.